

**RESOLUÇÃO Nº 9.943, DE 16/12/2010**

Processo nº 560012004-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004  
Responsável: Cláudio Augusto M. de Barros Pereira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2004, de responsabilidade do Sr. Cláudio Augusto M. de Barros Pereira. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.944, DE 16/12/2010**

Processo nº 680012001-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2001  
Responsável: Antônio Martins Simão  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2001, de responsabilidade do Sr. Antônio Martins Simão. Unanimidade

**\*ACÓRDÃO Nº 20.368, DE 14/10/2010**

Processo nº 992142005-00  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis  
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005  
Responsável: Elzeni Teixeira Pires  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: NÃO APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, exercício 2005, de responsabilidade de Elzeni Teixeira Pires, com aplicação de multa a ser recolhida ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), face a ausência de processos licitatórios, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração das responsabilidades. Unanimidade  
\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 29 de novembro de 2010.

**ACÓRDÃO Nº 20.377, DE 14/10/2010**

Processo nº 200909344-00  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará  
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 029/09  
Interessados: Djanía da Silva Lemos e filhos  
Responsável: Herberti Donizete Clemente  
Relator do voto vencedor: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Registrar, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves e José Carlos Araújo, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Daniel Lavareda, que passam a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 20.378, DE 14/10/2010**

Processo nº 200909345-00  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará  
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 001/10  
Interessada: Izabel de Souza Coelho  
Responsável: Herberti Donizete Clemente  
Relator do voto vencedor: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Registrar, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves e José Carlos Araújo, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Daniel Lavareda, que passam a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 20.379, DE 14/10/2010**

Processo nº 200909346-00  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará

**ASSUNTO: PENSÃO – PORTARIA Nº 031/09**

Interessada: Maria Socorro d Sousa Beltrão  
Responsável: Herberti Donizete Clemente  
Relator do voto vencedor: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Registrar, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves e José Carlos Araújo, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Daniel Lavareda, que passam a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 20.380, DE 14/10/2010**

Processo nº 200909347-00  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará  
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 030/09  
Interessados: Erisvânia Paulina Lopes e filhos

Responsável: Herberti Donizete Clemente  
Relator do voto vencedor: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Registrar, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves e José Carlos Araújo, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Daniel Lavareda, que passam a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 20.418, DE 26/10/2010**

Processo nº 1144412004-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia  
Responsável: Amário Lopes Fernandes  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Pela irregularidade das contas prestadas do Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia, em razão da despesa realizada ser superior aos créditos orçamentários concedidos (autorização líquida), o que caracteriza um desequilíbrio orçamentário na contas do Fundo em questão, resultando no valor negativo de R\$ 84.977,37 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) evidenciando, com isso, o descumprimento dos Artigos 167, II, da CF e 59, da Lei 4.329/64, além do que, o responsável não apresentou defesa, nos termos da ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, às fls. 254/257. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.496, DE 11/11/2010**

Processo nº 780022005-00  
Assunto: Prestação de Contas  
Órgão: Câmara Municipal de São João do Araguaia  
Responsável: José Roberto Dutra da Silva  
Conselheira: Mara Lúcia  
Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, nos termos do relatório e voto de fls. 169/172, e por maioria, vencida a conselheira relatora, fixar multa no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 30% do vencimento anual do ordenador das despesas, nos termos da Lei Federal 10.028/2000, em razão da não remessa dos Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º quadrimestres. A entrega do Alvará de Quitação, na ordem de R\$ 374.456,10 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), ficará condicionada ao recolhimento da sanção pecuniária. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.500, DE 11/11/2010**

Processo nº 1123982006-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Cumarú do Norte  
Interessados: Sebastião Miranda Pinto (01.01 a 30.04.06), José Ribamar Silva de Souza (01.05 a 30.09.2006) e José Luiz Soares (01.10 a 31.12.2006)  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas no período de 01.10 a 31.12.06 e irregulares nos períodos de 01.01 a 30.04.2006 e 01.05 a 30.09.2006, pela ausência de procedimentos licitatórios, fracionamento de despesas e lançamento na conta agente ordenador do valor de R\$-35.220,69 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.522, DE 18/11/2010**

Processo nº 353502006-00  
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia  
Responsável: Antonio de Jesus Macios  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 645.101,23 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e três centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.524, DE 18/11/2010**

Processo nº 0360042006-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba  
Responsável: Margarette Aparecida Pimenta Soares da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 187.276,74 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.525, DE 18/11/2010**

Processo nº 572012007-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras  
Responsável: Consuelo Maria de S. Castro  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 551.682,85 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.526, DE 18/11/2010**

Processo nº 630062006-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria  
Responsável: Francisca Dúrcia Fernandes  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ R\$ 414.291,02 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.528, DE 18/11/2010**

Processo nº 1194002004-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento  
Responsável: Maria Rita Belarmino da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 6.488.595,24 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.529, DE 18/11/2010**

Processo nº 201012052-00  
Classe: Aposentadoria  
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre  
Interessado: Esmeralda Vasconcelos de Almeida  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.654, DE 14/12/2010**

Processo nº 200914521-00  
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá  
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 045/10  
Interessado: Antonio Almeida dos Santos  
Responsável: Karan El Hajjar  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.657, DE 14/12/2010**

Processo nº 200919447-00  
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira  
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 033/09  
Interessado(a): Odila de Souza  
Responsável: Garcindo Martins Pereira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar registro. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 20.667, DE 16/12/2010**

Processo nº 050022003-00  
Origem: Câmara Municipal de Almeirim  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003  
Responsável: Francisco Vilela Moraes  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Almeirim, exercício 2003, de responsabilidade do Sr. Francisco Vilela Moraes

**ACÓRDÃO Nº 20.669, DE 16/12/2010**

Processo nº 064102006-00  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006  
Responsável: Senhorinha Santos Silva  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Altamira, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Senhorinha Santos Silva. Unanimidade